



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n. 006/2008 e ao Contrato n. 133/2008, cujos objetos são, respectivamente, o registro de preços de condicionadores de ar e o fornecimento de condicionadores de ar, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 39 do Procedimento CMP/SAO n. 311/2008, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Ambiente Ar Condicionado Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa AMBIENTE AR CONDICIONADO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 06.211.664/0001-86, sediada na Avenida Mauá, 2749, SL 08, Zona 09, Maringá/PR, telefone (44) 3221-6500, neste ato representada pelo Senhor Odair Nicolau Limonta, residente em Maringá/PR, e inscrito no CPF sob o n. 517.847.509-72, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração, para MCA 175BB, do código do modelo do condicionador de ar estabelecido nas Subcláusulas 1.1.1 da Ata de Registro de Preços n. 006/2008 e 1.1.1 do Contrato n. 133/2008.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições da Ata de Registro de Preços n. 006/2008 e do Contrato n. 133/2008.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 4 de setembro de 2008.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

ODAIR NICOLAU LIMONTA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO